

## Produção Acadêmica sobre Financiamento da Educação de Jovens e Adultos (2000-2018)

**Leonardo Estevam Honorato da Silva**

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

**Caio Cabral da Silva**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), São Paulo/SP – Brasil

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo/SP – Brasil

**Vanessa Santana dos Santos**

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo/SP – Brasil

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora/MG – Brasil

### Resumo

Este trabalho investiga a produção acadêmica sobre financiamento da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) a partir de anais das reuniões científicas nacionais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e artigos científicos disponíveis na biblioteca virtual Scielo, no período entre 2000 e 2018. O objetivo é averiguar como as discussões sobre financiamento da EJA são compreendidas na produção acadêmica. Trata-se de estudo documental, com análise a partir da leitura integral dos trabalhos selecionados. Os resultados indicam a predominância de investigações sobre programas ou políticas específicas e negligenciamento do Estado no adequado financiamento; os repasses de verbas públicas para a modalidade EJA permaneceram ínfimos ao longo do período. Conclui-se que, para a garantia do direito constitucional à educação, necessita-se da ampliação nos investimentos na área, manter a resistência e não aceitar retrocessos no campo educacional.

Palavras-chave: **Educação de Jovens e Adultos. Financiamento da Educação. Produção Acadêmica.**

### *Academic Production on financing Youth and Adult Education (2000-2018)*

### Abstract

This paper investigates the academic production on financing Youth and Adult Education (EJA) from the annals of the national scientific meetings of the National Association of Graduate Studies and Research in Education and scientific articles available in Scielo virtual library, in the period between 2000 and 2018. The aim is to find out how discussions on EJA financing are understood in academic production. This is a documentary study, with an analysis based on the full reading of the selected papers. The results indicate the predominance of investigations on specific programs or policies and the neglect of the State in adequate financing; the transfer of public funds to the EJA modality remained negligible throughout the period. It is concluded that, in order to guarantee the constitutional right to education, it is necessary to expand investments in the area, maintain resistance and not accept setbacks in the educational field.

Keywords: **Youth and Adult Education. Education Funding. Academic Production.**

## Introdução

Historicamente, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) passou por um cenário legal de disputas para a constituição de uma modalidade de ensino. Pode-se indicar dois importantes marcos legais que situam a EJA para que se normatize o acesso de adolescentes, jovens e adultos à escolarização: a Constituição Federal de 1988 (CF-1988), segundo a qual a educação é direito fundamental de todos e dever do Estado, objetiva o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e para a qualificação ao trabalho (BRASIL, 1988, art. 205); e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional da Educação (LDB) nº 9.394/1996, que determina o “acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria” (BRASIL, 1996a, art. 4º, IV). Antes disso, é válido ressaltar que o artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) já destacava que a educação é direito de toda pessoa, independentemente da idade, e deve ser gratuita e visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana, o reforço dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

As reformas educacionais ocorridas a partir dos anos 1990, atreladas às políticas neoliberais, são baseadas na promoção de um Estado gerencialista fundamentado no ideal de administração pública flexível e eficiente, pautando-se na redução de custos com menor intervenção direta do Estado, no intuito de oferecer serviços de melhor qualidade, segundo Bresser-Pereira (1995). No entanto, essa ideia de qualidade dos serviços está imbricada, na perspectiva neoliberal, à crise do *welfare State* ou Estado do bem-estar social ou Estado intervencionista, que representaria um modelo de administração burocrática considerado lento e ineficiente (GEWIRTZ; BALL, 2011).

Diante desse contexto, ascende a proposta de reformar a administração pública com uma nova aparelhagem que desvele a centralidade na eficácia e na eficiência, assim como na qualidade da educação. O Estado passa, dentro das políticas neoliberais, de interventor a regulador, com destaque à propriedade privada e ao consumo individual em detrimento dos direitos e condições sociais, tendo a educação como um dos pilares, apenas para a produtividade e o crescimento econômico.

Considera-se como necessidade fundamental o investimento de recursos financeiros para a garantia do direito à educação. Mesmo assim, esses ainda são insuficientes para a educação pública, sendo que:

[...] a demanda por ampliação dos recursos para a educação entra em confronto direto com proposições de diminuição do tamanho do papel do Estado na sociedade, de redução de recursos públicos para as políticas sociais e de focalização dos gastos em ações direcionadas aos segmentos mais vulneráveis da sociedade, concepção coerente com as proposições dos organismos internacionais (CRUZ; JACOMINI, 2017, p. 349).

De acordo com Sena (2002), historicamente a vinculação de arrecadação de receitas tributárias<sup>1</sup> para a educação sofreu oscilações, havendo um esforço, a partir dos anos 1930, para a manutenção e desenvolvimento do ensino<sup>2</sup>. Na Constituição Federal de 1934 ocorreu

<sup>1</sup> As receitas tributárias das esferas de governo são “[...] os impostos (parte vinculada) recolhidos pela administração direta acrescidos das partes relativas às transferências” (VOLPE, 2010, p. 136).

<sup>2</sup> Sena (2002, p. 20) explica que a nomenclatura “manutenção e desenvolvimento dos sistemas educativos” tornou-se *status* e foi adotada pela Constituição de 1934, publicada no governo de Getúlio Vargas. Já com a

a associação dos recursos arrecadados à educação, que foi excluída em 1937, com o Estado Novo, retomando-se a manutenção do desenvolvimento do ensino em 1946. Contudo, com a ditadura militar, a vinculação de recursos à educação foi retirada do texto da Constituição de 1967, sendo reavida em 1969 para os municípios pela Emenda Constitucional nº 1, e somente foi rerepresentada pela Emenda Calmon<sup>3</sup>, depois ratificada pela CF-1988. Essas mudanças ocorreram de acordo com períodos democráticos mais abertos ou fechados<sup>4</sup> (PINTO, 2018). Diante disso, a CF-1988 destaca, no artigo 212, a aplicação de 18% por ano, pela União, e o contingente de 25%, no mínimo, pelos estados, municípios e Distrito Federal, dos recursos provenientes de impostos e transferências, na manutenção de ensino (BRASIL, 1988), fator que ampliou o quantitativo de recursos destinado à educação.

Os anos 1990 foram marcados por reformas administrativas do Estado, alinhamento do governo Fernando Henrique Cardoso com os organismos internacionais, principalmente o Banco Mundial (BM), instauração da política de fundos no financiamento da educação com a aprovação da Lei nº 9.424/1996 (BRASIL, 1996b), que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)<sup>5</sup>, e a consequente ampliação do processo de municipalização da educação. Anteriormente a este fato, Volpe (2010, p. 177) explica que:

[...] a Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, havia modificado os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dado nova redação ao artigo 60 do [Ato das Disposições Constitucionais Transitórias] ADCT, redirecionando os recursos dos níveis estadual e municipal para o ensino fundamental regular e reduzindo de 50% para 30% os recursos mobilizados para erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental (entendemos que aqui incluem-se também as modalidades). É inegável um viés economicista, já que comprometer 50% dos gastos com 'níveis menores', representaria para o Governo Federal elevar o Gasto Educacional Global.

Entende-se que a história da educação de adultos no Brasil foi marcada por uma série de rupturas. Também é inegável a ação do governo para a contenção de recursos financeiros para a EJA e destinação para o ensino regular. No entanto, a União sempre foi peça central na promoção de campanhas, projetos ou programas de alfabetização, no que tange ao financiamento, ora direto, ora indireto (COSTA; MACHADO, 2017). Entre meados dos anos 1940 e os anos 2010, ocorreram inúmeras campanhas, projetos e programas que, muitas vezes, prometiam solucionar problemas sociais e universalizar a alfabetização no País, mas não contavam com as condições necessárias para lograr tais objetivos (SILVA, 2018).

---

Constituição de 1946, o termo mudou para "manutenção e desenvolvimento do ensino". Atualmente, a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) considera "as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis" (BRASIL, 1996b).

<sup>3</sup> A Emenda Calmon, de autoria do senador João Calmon, rezava que a União deveria aplicar anualmente nunca menos de 13%, e estados, Distrito Federal e municípios, no mínimo 25% da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1983).

<sup>4</sup> Compreende-se que sempre há um movimento de luta de profissionais da educação, universidades, movimentos sociais, dentre outros, para a garantia de direitos. Na transição de momentos ditatoriais para democráticos esses grupos são fundamentais para a promoção da discussão sobre investimentos, e as vinculações de recursos à educação sempre fazem parte dos debates.

<sup>5</sup> O Fundef será tratado mais a fundo no tópico *O financiamento da educação de jovens e adultos na produção acadêmica*, mas adianta-se que a EJA não está incluída nesta política de fundos.

Diante da promoção da EJA como modalidade de ensino, tendo em vista a luta para que quem não teve acesso à escolarização na idade própria não somente seja alfabetizado, mas dê continuidade aos estudos, e a necessidade de investimentos e aplicação de recursos para a garantia do direito à educação, com financiamento específico e adequado para a EJA, voltado para a elaboração e aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, formação docente e melhoria das condições de trabalho, buscou-se investigar como as discussões sobre financiamento da EJA são compreendidas na produção acadêmica. Objetivou-se ampliar as análises e propiciar novas fontes para o campo, considerando os trabalhos de Davies (2014), Ribeiro (2009) e Silva (2018).

Este estudo é caracterizado como de revisão bibliográfica e documental (VOSGERAU; ROMANOWSKI, 2014), que colabora para a compreensão do movimento de determinada área de estudos, propensões teóricas, metodológicas e demonstra disposições, recorrências e lacunas de pesquisas.

Para levantamento de dados da produção acadêmica da EJA, utilizaram-se os trabalhos de comunicação oral ou pôster no Grupo de Trabalho nº 18 (GT-18), sobre educação de pessoas jovens e adultas, das reuniões nacionais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped)<sup>6</sup> e artigos científicos disponíveis na Biblioteca Eletrônica Científica Online (SciELO)<sup>7</sup>, no período compreendido entre 2000 e 2018. O uso apenas dos anais da Anped e da base SciELO deve-se à limitação de tempo e recursos para o desenvolvimento do estudo. Outras bases bibliográficas e eventos científicos poderiam contribuir com o escopo da pesquisa; entretanto, acredita-se que a restrição não comprometeu a seleção de trabalhos.

A reunião da Anped é o maior evento científico da área da Educação do Brasil e conta com um grupo de trabalho específico para estudos da modalidade EJA desde 1999. A SciELO figura entre as maiores bases de dados científicos da América Latina e Caribe, possui política de acesso livre a artigos científicos completos e é o mais conhecido indexador de temática geral do País.

Diante disso, foram catalogados 292 trabalhos dos anais das reuniões científicas nacionais da Anped sobre a EJA, sendo 231 trabalhos completos e 61 no formato de pôster; em relação à base da SciELO, 177 trabalhos foram encontrados e incluídos no *corpus* da pesquisa, num total de 469 trabalhos levantados nas duas plataformas. Depois de aplicar um filtro com a palavra “financiamento”, 17 trabalhos foram elencados e seis deles foram excluídos por não tratarem especificamente sobre financiamento da EJA. Ao todo, 11

<sup>6</sup> A Anped é uma entidade sem fins lucrativos que reúne programas de pós-graduação *stricto sensu* em Educação, professores e estudantes vinculados a estes programas, bem como demais pesquisadores da área. Tem como objetivo “o desenvolvimento da ciência, da educação e da cultura, dentro dos princípios da participação democrática, da liberdade e da justiça social”. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sobre-anped>. Acesso em: 24 maio 2019. Ressalta-se que não ocorreram reuniões nacionais da Anped nos anos de 2014, 2016 e 2018. Desse modo, a associação optou por intercalar as reuniões nacionais com as regionais. Assim sendo, desde 2015 os encontros nacionais acontecem em anos ímpares e, os encontros regionais, em anos pares.

<sup>7</sup> A SciELO, do inglês Scientific Electronic Library Online, é uma biblioteca virtual que contém uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros. Tem como objetivo “o desenvolvimento de uma metodologia comum para a preparação, armazenamento, disseminação e avaliação da produção científica em formato eletrônico”. Disponível em: <http://www.scielo.br/?lng=pt>. Acesso em: 24 maio 2019.

trabalhos foram identificados e lidos integralmente com a temática de financiamento da EJA, o que corresponde a aproximadamente 2,35% do total.

A partir dos dados, será discutida a produção acadêmica da EJA. Inicialmente, será abordada a política de fundos e como ocorre a destinação de recursos para essa modalidade. Na sequência, serão indicados os principais achados e debates que as pesquisas no campo da Educação envolvem sobre financiamento da EJA.

## O financiamento da Educação de Jovens e Adultos na produção acadêmica

O financiamento da educação no Brasil encontra problemas em relação a perdas pela inflação, renúncia e política fiscal e econômica, desigualdades de recursos disponíveis e não aplicação de verbas diante das diferentes esferas (federal, estadual e municipal), interpretações diferenciadas pelos tribunais de contas sobre os cálculos das receitas e despesas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Portanto, uma série de questões que não foram sanadas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) (DAVIES, 2008).

Entre 1996 e 2006 estava em vigência o Fundef, fundo de distribuição de recursos voltado para o ensino fundamental que disponibilizava um valor anual mínimo por matrícula de cada rede municipal/estadual (BRASIL, 1996b). Ao excluir o quantitativo de matrículas da EJA da distribuição e recebimento desses recursos financeiros, “[...] o Fundef marginalizou ainda mais a educação oferecida à população jovem e adulta, mantendo o descaso com que esta modalidade de ensino tem sido tratada pelo poder público” (CARVALHO, 2014, p. 636).

Com o Fundef houve a divisão da responsabilidade administrativa e pedagógica pela oferta da educação de 7 a 14 anos, com conseqüente ampliação de atendimento das redes municipais, da faixa de 30%, até os anos 1990, para 55% no decorrer de 15 anos, tendo um processo mais intenso de municipalização nas regiões mais pobres, haja vista que o fundo era vinculado ao ensino fundamental (PINTO, 2012). Quanto à situação da EJA quando o enfoque dos investimentos estava direcionado para o ensino fundamental:

Os fenômenos mais relevantes nas políticas de educação de jovens e adultos do período foram a difusão das parcerias entre o poder público e as organizações sociais na provisão dos serviços educativos, especialmente na alfabetização, e o crescimento da participação dos municípios na oferta educativa, pois apesar das condições adversas do financiamento, no período de vigência do Fundef (1997 a 2006) a matrícula no ensino fundamental presencial de jovens e adultos teve um incremento total de 59%, enquanto que esse crescimento nas redes municipais de ensino foi de 257% (DI PIERRO; PINTO, 2012, p. 10).

Ademais, para Di Pierro e Pinto (2012), na vigência do Fundef houve uma limitação de financiamento para EJA, deixando a modalidade numa posição acessória no rol das políticas públicas, dado que o governo se colocou como regulador de investimentos transferidos aos empresários e representantes da sociedade do Programa Alfabetização Solidária, transformado em organização não governamental<sup>8</sup>.

<sup>8</sup> Havia outros programas geridos pela União no período em que também vigorava o Fundef, como o Recomeço, que suplementava as finanças dos municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) correspondente aos números de matrículas do ensino fundamental da EJA. Este programa foi ampliado no governo seguinte do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e nomeado como Fazendo Escola, englobando

A Lei nº 11.494/2007 (BRASIL, 2007) regulamentou o Fundeb, um fundo de redistribuição de complementação federal de recursos baseado no número e tipo de matrículas. Para Davies (2008), o Fundeb buscava, na visão dos seus idealizadores, corrigir as inadequações do Fundef, tais como a exclusão de educação infantil, EJA e ensino médio da complementação federal. Não obstante, mesmo que “[...] o Fundeb tenha sido apresentado como a grande solução para os males da educação, é preciso cautela com este discurso salvacionista, sobretudo em época eleitoral ou de debilidade política” (DAVIES, 2008, p. 34).

Considera-se o avanço do fundo em relação à ampliação da distribuição de recursos para a educação básica e a inclusão da EJA no cômputo das matrículas para recebimento do fundo. No entanto, o Fundeb limita os investimentos nessa modalidade quando expressa:

A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, nos termos da alínea ‘c’ do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, observará, em cada Estado e no Distrito Federal, percentual de até 15% (quinze por cento) dos recursos do Fundo respectivo (BRASIL, 2007, art. 11).

Outra questão é que as matrículas da EJA foram incluídas no Fundeb de forma gradativa, colocadas a um terço por ano, até atingir os 100% em 2009 (o que também ocorreu com a educação infantil). Como a distribuição de recursos financeiros do fundo é intrínseca às matrículas, é possível compreender que a contabilização da escala de inclusão das matrículas no ensino regular foi de 100% desde o início do Fundef, o que indica um maior investimento no ensino fundamental do ensino regular, mesmo que a EJA seja parte desse ensino fundamental.

Além disso, os dados levantados por Volpe (2010) demonstram que o fator de ponderação do Fundeb para a EJA com avaliação em processo foi iniciado com 0,70, em 2007, e passou para 0,80, em 2009; e, em relação à EJA integrada à educação profissional de nível médio com avaliação no processo, passou de 0,70 para 1,0 no mesmo período. Ressalta-se que os fatores de ponderação de outras modalidades ou etapas de ensino têm outros valores. Por exemplo, o ensino médio iniciou com fator de ponderação de 1,20 em 2007 e atualmente está com a quantia de 1,25. A EJA mantém o fator de ponderação de 0,80 desde 2009.

Carvalho (2014) observa que, mesmo o Fundeb considerando um investimento específico para a EJA, outros elementos podem interferir no acesso de jovens e adultos à escolarização. De acordo com o autor, ocorreu um declínio das matrículas da EJA após o Fundef, que pode ser consequência de recursos financeiros limitados a 15% junto a fatores de ponderação baixos, questões que não estimulam os gestores a investir nesta modalidade de ensino. Ainda assim, aponta-se que os recursos do Fundeb destinados à EJA podem ser aplicados em outras etapas e modalidades, o que pode fazer com que ela receba menos recursos do que deveria. Apesar de a EJA ser um direito constitucional, da previsão legal de que a educação pública gratuita seja oferecida para todos, inclusive para aqueles e aquelas que não a acessaram na idade própria (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996a), isso não é cumprido.

---

os estados (DI PIERRO; PINTO, 2012). Outros programas foram criados posteriormente junto à educação profissional, tais como o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica (Proeja) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

O Fundeb tem função redistributiva e durabilidade de 14 anos após sua aprovação. De acordo com Davies (2008), nem o Fundef nem o Fundeb trouxeram novos recursos para a educação, somente funcionaram como uma redistribuição entre União, governos estaduais e municipais.

Davies (2014) e Silva (2018) realizam um levantamento sobre a produção acadêmica, no primeiro caso, com enfoque para o financiamento e, no segundo, mapeando a EJA. Ambos os trabalhos são importantes para situar as temáticas no campo da Educação para direcionar outras pesquisas na área, bem como podem ser fontes de dados para investigações futuras.

Davies (2014) realizou um levantamento bibliográfico que reuniu informações sobre estudos, artigos publicados em periódicos, dissertações e teses considerando o período entre 1988 e 2014. Em relação ao financiamento da EJA, encontrou oito trabalhos (BRONZATE, 2008; CARVALHO, 2011; DI PIERRO, 2012; GOMES, 1995; KAEFER, 2009; SOUZA, 2007; VOLPE, 2010; 2013). Um limite da pesquisa de Davies (2014) é não ter considerado anais de eventos; contudo, é um material de relevância para estudiosos do tema.

Silva (2018) conduziu um estudo de revisão bibliográfica sobre a EJA a partir de teses e dissertações defendidas entre 2000 e 2010 na área de Educação. Foram utilizados como recorte os programas com avaliação igual ou superior a 5 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), considerando o triênio finalizado em 2010. O pesquisador identificou três trabalhos sobre financiamento da EJA (PARENTE, 2001; UMANN, 2008; VOLPE, 2010). Silva (2018) utilizou o banco de dados elaborado na pesquisa *A produção acadêmica em políticas educacionais no Brasil: características e tendências – 2000-2010* (SILVA, 2014), que envolveu pesquisadoras de cinco instituições de ensino superior públicas do Brasil, composto por 1.283 trabalhos (851 dissertações e 432 teses), dos quais 56 abordam financiamento da educação (35 dissertações e 21 teses) e 72 são sobre EJA (50 dissertações e 22 teses).

O escopo da presente pesquisa compreendeu 11 trabalhos sobre financiamento da EJA, sendo cinco comunicações orais e dois pôsteres apresentados no GT-18 da Anped, além de quatro artigos científicos indexados na Scielo. Em relação às origens das pesquisas, nove foram provenientes de autores filiados a instituições da Região Sudeste do Brasil: dois da Universidade de São Paulo (USP), um da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), três da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), dois da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e um da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); um proveniente da Região Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); e um da Região Norte: Universidade Federal do Maranhão (UFMA). No Quadro 1 é possível observar a distribuição, por ano, dos autores e títulos dos trabalhos.

**Quadro 1 – Produção acadêmica sobre financiamento da EJA (2000-2018)**

Ano	Autoria	Título
2000	DI PIERRO, Maria Clara	O financiamento público da educação básica de jovens e adultos no Brasil no período 1985/1999
2000	HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara	Aprendizagem de jovens e adultos: avaliação da década da educação para todos
2001	DI PIERRO, Maria Clara	Descentralização, focalização e parceria: uma análise das tendências nas políticas públicas de educação de jovens e adultos
2002	MOLL, Jaqueline	Políticas municipais de educação fundamental de jovens e adultos no Rio Grande do Sul: tendências nos anos 90
2004	VOLPE, Geruza Cristina Meirelles	O direito à educação de jovens e adultos em municípios mineiros: entre proclamações e realizações
2009	VOLPE, Geruza Cristina Meirelles	Financiamento da EJA: desvendando o baú de Pandora
2010	DI PIERRO, Maria Clara	A educação de jovens e adultos no Plano Nacional de Educação: avaliação, desafios e perspectivas
2012	CARVALHO, Marcelo Pagliosa	A educação de jovens e adultos nos governos Lula (2003-2010): incongruências das políticas e do Fundeb
2012	DI PIERRO, Maria Clara	A configuração do ensino de jovens e adultos no estado de São Paulo sob a vigência do Fundeb: resultados preliminares de uma pesquisa em andamento
2013	VOLPE, Geruza Cristina Meirelles	O financiamento da educação de jovens e adultos em municípios mineiros no período de 1996 a 2006: até quando migalhas?
2015	BARCELOS, Luciana Bandeira	Controle social do financiamento da educação em centros de educação de jovens e adultos

Fonte: Elaboração dos autores, com base em Barcelos (2015); Carvalho (2012); Di Pierro (2000; 2001; 2010; 2012); Haddad; Di Pierro (2000); Moll (2002); Volpe (2004; 2009; 2013).

Identificou-se que, nos anos de 2000 e de 2012, foram apresentados dois trabalhos. A média de trabalhos sobre financiamento da EJA no período estudado foi de 0,58 trabalho/ano. Houve certa distribuição regular, sem concentração significativa de trabalhos em determinado período, assim como verificado nas investigações de Davies (2014) e de Silva (2018).

Nos anos 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2011, 2014, 2016, 2017 e 2018 não consta nenhum trabalho sobre financiamento da EJA, considerando o recorte metodológico adotado. Tal constatação corrobora a afirmação de Cruz e Jacomini (2017) de que, apesar do crescente número de estudos sobre financiamento da educação básica, ainda há carência de estudos sobre financiamento dedicados especificamente à modalidade EJA.

Constatou-se uma tendência na produção individual: dos 11 trabalhos, cerca de 91% possuem apenas um autor, e apenas um foi escrito por dois autores. Di Pierro é autora de cinco trabalhos, mais de 45% da produção catalogada: foram duas comunicações no GT-18 da Anped (2000 e 2012) e três artigos indexados na base da Scielo (2000, 2001 e 2010). Volpe é responsável por três trabalhos, cerca de 27% da produção, sendo uma comunicação oral (2004), uma apresentação de pôster (2009) no GT-18 da Anped e um artigo indexado na

base da Scielo (2013). Os demais são responsáveis pela autoria de um trabalho. Diante disso, Di Pierro e Volpe são responsáveis por mais de 72% da produção acadêmica de financiamento da educação de pessoas jovens e adultas, no período estudado.

A seleção dos trabalhos compreendeu seis pesquisas que tiveram abrangência nacional, duas que estudaram municípios de Minas Gerais, uma que estudou municípios do Rio Grande do Sul, uma em que o foco foi o estado de São Paulo e uma cujo objeto de análise foi a região metropolitana do Rio de Janeiro.

Com base na leitura integral dos trabalhos, identificou-se a predominância de pesquisas que analisam programas ou políticas específicas para a EJA, seguidas da investigação de algumas estratégias adotadas pela gestão pública, desafios e metas da modalidade e controle social do financiamento.

Sete trabalhos, cerca de 64% do total, abordaram programas ou políticas específicas para a modalidade EJA, análises ou levantamento de dados sobre o tema.

Haddad e Di Pierro (2000) fizeram uma revisão bibliográfica acerca da satisfação do direito básico da cidadania à alfabetização e ao ensino básico, versando sobre a evolução da educação escolar de jovens e adultos no Brasil entre 1985 e 1999 no que se refere ao financiamento da EJA e aos gastos públicos dessa modalidade. Carvalho (2012), a partir de uma revisão bibliográfica, analisou as políticas para a EJA adotadas nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010) e as repercussões do financiamento, especialmente após o advento do Fundeb. Di Pierro (2000) estudou as repercussões do reordenamento jurídico e das políticas educacionais sobre o gasto público das três esferas de governo com a modalidade EJA.

Moll (2002) realizou um levantamento de dados das políticas públicas de educação fundamental de jovens e adultos em municípios do Rio Grande do Sul, no período de 1993 a 1999, e uma posterior análise das tendências em termos de condições de oferta de educação fundamental para esses jovens e adultos. Volpe (2004) investigou como os sistemas municipais de ensino vêm enfrentando a questão da educação de jovens e adultos, por meio de entrevistas e análises documentais. Em 2009, a mesma autora pesquisou o desempenho financeiro de municípios na oferta e articulação de políticas públicas de EJA, partindo de uma discussão teórica e culminando em um estudo empírico, que, segundo ela (VOLPE, 2009, p. 2), foi “necessário frente à impossibilidade de um estudo que abrangesse a multiplicidade regional brasileira por um pesquisador isolado”. Por fim, em seu trabalho publicado em 2013, a mesma autora verificou as implicações do modelo de financiamento da educação para as possibilidades de realização da política educacional para jovens e adultos na esfera municipal, baseando-se em um levantamento de dados e indo, posteriormente, para um estudo de caso que empreendeu análises articulando-as com os dados obtidos no levantamento.

Os trabalhos de Di Pierro (2001; 2012) retrataram estratégias de gestão pública. Di Pierro (2012) rastreou em que medida a municipalização responde aos estímulos da política nacional de fundos de financiamento, ou às estratégias de gestão adotadas pela Secretaria de Estado da Educação em seu relacionamento com os municípios. Di Pierro (2001) analisou como algumas diretrizes de política educacional se concretizaram no campo da educação básica de jovens e adultos, e conferiu atenção especial à difusão de programas desenvolvidos em parceria entre agentes governamentais e não governamentais.

Di Pierro (2010) contextualiza e avalia os resultados do Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, evidenciando que as metas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) não seriam alcançadas. A pesquisadora analisou, ainda, a abordagem conferida à EJA nos documentos preparatórios e finais da Conferência Nacional de Educação e indicou desafios prioritários desse campo educativo a serem enfrentados pelo novo PNE 2011-2020.

O trabalho de Barcelos (2015), cujo título é *Controle social do financiamento da educação em centros de educação de jovens e adultos*, foi o único a envolver esse tema específico. A partir de um estudo de caso com observação direta, de levantamentos documentais, aplicação de questionários e entrevistas, a autora pesquisou como ocorre o controle social do financiamento da educação na EJA, exercido pelas associações de apoio à escola em centros de educação de jovens e adultos situados na região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro.

Predominam investigações sobre programas ou políticas específicas. Verificou-se que o número de pesquisadores que se dedicam a estudar financiamento da modalidade EJA ainda é ínfimo, poucos autores são responsáveis por grande parte da produção e em 52,6% dos anos da amostra não houve nenhum trabalho sobre o tema. Entretanto, destaca-se que este dado deve ser relativizado, pois, ao realizar busca no banco de teses e dissertações da Capes utilizando os termos “educação de jovens e adultos” e “financiamento”, identificaram-se 71 trabalhos entre 2000 e 2018, sendo 42 nos anos em que nenhum trabalho foi localizado nos anais da Anped e da Scielo. Ficaram fora do escopo da pesquisa estudos sobre financiamento da modalidade EJA, tais como: Barcelos (2018), Di Pierro (2015), Gouveia (2008) e Zanetti (2017).

## O que dizem as pesquisas?

Os estudos analisados foram publicados entre 2000 e 2015<sup>9</sup>, período da história recente do Brasil que contempla três presidentes e dois partidos políticos na direção do Executivo federal: Fernando Henrique Cardoso, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), entre 1995 e 2002; Luiz Inácio Lula da Silva, entre 2003 e 2010, e Dilma Rousseff, entre 2011 e 31 de agosto de 2016, filiados ao Partido dos Trabalhadores (PT). Destacam-se, no período, mais críticas e expectativas do que efetivos avanços na política de financiamento para a modalidade EJA.

As reformas gerenciais do Estado ao longo dos anos 1990 e suas consequências para a educação foram duramente criticadas pelos pesquisadores da modalidade EJA. Di Pierro (2001) e Haddad e Di Pierro (2000) mostram que, apesar de o marco legal assegurar o direito universal à educação em qualquer idade, há uma tendência de tratar a EJA por meio de programas assistenciais, como filantropia, desresponsabilizando o Estado e passando-a para entidades da sociedade civil. Espera-se que a EJA seja encarada como prioridade, que o direito à educação, em qualquer idade, seja tratado no campo das políticas públicas como uma garantia a todos, item indispensável da proteção social de modo intersetorial a outras políticas sociais.

<sup>9</sup> Para os anos de 2016, 2017 e 2018 não foi identificado nenhum estudo sobre financiamento da EJA nas reuniões científicas nacionais da Anped e na base da Scielo.

Di Pierro (2000) destaca que os investimentos para a modalidade são irrisórios, sempre inferiores a 1% da despesa total com Educação e Cultura nas três esferas do governo. Passada mais de uma década, Volpe (2013) assevera que os investimentos para EJA são significativamente reduzidos em relação ao montante total de recursos da educação nos municípios mineiros, com média inferior a 1% dos gastos.

Haddad e Di Pierro (2000) indicam que as limitações de investimento decorrentes do Fundef impactam diretamente na impossibilidade de cumprir as metas do PNE e de redução dos índices de analfabetismo. Moll (2002) denuncia a profunda escassez de recursos para a modalidade que as políticas dos anos 1990 e a exclusão da EJA do Fundef causaram, obrigando cidadãos de alguns municípios do Rio Grande do Sul a colaborarem financeiramente com programas que deveriam ser garantidos com recursos do poder público. Volpe (2004) demonstra que a exclusão da EJA do Fundef é inconstitucional, visto que a garantia da educação básica gratuita é dever do Estado, inclusive para aqueles que não a tiveram acesso na idade própria.

Di Pierro (2012) considera que a inclusão da EJA no Fundeb não resultou na ampliação e qualificação da oferta de oportunidades com elevação da escolaridade das pessoas com 15 anos ou mais no estado de São Paulo. A pesquisadora defende um aperfeiçoamento dos sistemas de contabilização dos gastos com educação no País. Carvalho (2012) destaca que alguns avanços no financiamento da EJA ocorreram durante o governo Lula, mas com investimento voltado para programas específicos e, portanto, com a manutenção da falta de recursos financeiros para a modalidade, que continua sendo deixada em segundo plano pela administração pública.

Barcelos (2015) e Carvalho (2012) destacam a importância de iniciativas populares, fóruns, encontros, diálogos e disputas com o governo para que o direito à educação não esteja apenas no discurso. Volpe (2013) enfatiza que a EJA é direito público em aspectos jurídicos e discursivos, entretanto ainda há um longo caminho para que resulte em ações concretas efetivas. Di Pierro (2010) conclui que, sem a ampliação do financiamento destinado à EJA, não é possível conferir materialidade às concepções adequadas de alfabetização e de educação básica de qualidade.

Diante do exposto e partindo do recorte aqui demonstrado, assim como destacam Cruz e Jacomini (2017) e Ventura (2009), percebe-se que o campo do financiamento da educação de jovens e adultos é carente em termos de trabalhos publicados. Ademais, considera-se que é consenso entre os pesquisadores do financiamento para a EJA que o poder público tem sido negligente ao destinar parcela tão ínfima do orçamento da educação para a modalidade, como limite de 15% do total do Fundeb e fator de ponderação para a EJA com avaliação em processo de 0,80, sendo o menor, junto a creche em tempo parcial conveniada. Apesar de ocorrerem avanços nos aspectos jurídicos e em recomendações internacionais, não há efetivo comprometimento do Estado com políticas públicas que realmente garantam o direito à educação para todos, independentemente da idade.

Como limites desta pesquisa, pode-se destacar que as fontes se restringiram aos anais da Anped e à biblioteca Scielo. Para pesquisas futuras, indica-se a inclusão de teses e dissertações e anais de outros eventos e associações, como da Associação Nacional de Política e Administração da Educação e Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação, por exemplo. Assim, evidencia-se a possibilidade, por corolário,

de outros estudos que integrem maior número de trabalhos amostrados, para que se possam obter resultados mais abrangentes sobre a presença da temática nas produções acadêmicas.

## Considerações finais

Os recursos tributários vinculados à educação são essenciais para que ela se efetive como direito em qualquer etapa de ensino. A dificuldade para vincular as receitas de impostos e transferências à educação é histórica, vinda desde 1930, e esta trajetória demonstra a necessidade da manutenção e desenvolvimento de ensino, que engloba remuneração e formação docente, aquisição e manutenção de instalações físicas, obtenção de material didático e pedagógico, entre outros.

A partir de 1996, foi criada pela União a política de fundos, iniciada pelo Fundef e continuada pelo Fundeb e que apresenta como término o ano de 2020. No primeiro fundo, a EJA foi excluída dos cálculos das matrículas, transparecendo maiores investimentos no ensino fundamental regular e, concomitantemente, a ampliação do processo de municipalização. De acordo com Carvalho (2014), a municipalização abrangeu de forma mais atuante os anos iniciais, pois existe uma predominância de municípios pequenos com até 20 mil habitantes e a maioria dos municípios ainda não tem uma estrutura organizacional para direcionar e gerir as redes de ensino.

Os anos 1990, como a década de reformas administrativas e economicistas, junto ao Fundef, trouxe impactos para a EJA, com a ascensão das parcerias entre estados e municípios, com organizações privadas que produziam programas de televisão, assim como articulação de governos estaduais e municipais com comunidades em prol de movimentos de alfabetização de jovens e adultos<sup>10</sup>, e o regime de parceria por meio dos programas de formação de jovens e adultos regidos pela União, como o Programa de Alfabetização Solidária, Formação e Qualificação Profissional, Formação de Atendentes de Enfermagem, entre outros (DI PIERRO, 2001). A ideia privatista de educação está atrelada aos ideais da reforma do aparelho do Estado apresentada por Bresser-Pereira (1995), em que é basilar a redução dos gastos, preceitos que questionam e desqualificam o serviço público, colocando a iniciativa privada como saída para a melhoria da qualidade da educação.

O Fundeb inclui a EJA na contagem de matrículas de forma gradual, enquanto as outras etapas e modalidades de ensino, exceto a educação infantil, foram inseridas na totalidade. Ou seja, a quantidade de repasse para a EJA foi prejudicada por não contar com todas as matrículas. Outra questão foi a limitação de 15% junto ao fator de ponderação de 0,8; durante mais de dez anos não houve um aumento que angariasse mais recursos para essa modalidade aplicados em formação docente, remuneração de professores e melhores condições de trabalho (DI PIERRO, 2005), lembrando que os recursos destinados para a EJA podem ser deslocados para outras etapas e/ou modalidades de ensino. Considera-se que a EJA sempre foi tratada em segundo plano e é demonstrado um desinteresse de investimento estatal para essa modalidade.

Os estudos demonstram que os repasses de verbas públicas para a EJA permaneceram ínfimos. Em pesquisa realizada por Di Pierro (2000, p. 14), concluiu-se que, “[...] ao longo dos

<sup>10</sup> Parcerias de redes comunitárias designam-se as promovidas pelas igrejas e serviço social da indústria e comércio (DI PIERRO, 2001).

últimos quinze anos, o financiamento público da educação de jovens e adultos manteve-se contido em patamares irrisórios, sempre inferiores a 1% da despesa total com educação e cultura realizada pelas três esferas de governo”; em estudo sobre o período 1996-2006, Volpe (2013, p. 712) verifica que “[...] os investimentos em EJA apresentaram-se significativamente reduzidos em relação ao montante de recursos da educação (na média, patamares inferiores a 1% do gasto)”. Ou seja, entre 1985 e 2006, pouco foi alterado nesse quesito.

Ainda assim, tem-se o PNE 2014-2024, que estipula como meta erradicar o analfabetismo absoluto até o final da vigência, bem como reduzir em 50% a meta de analfabetismo funcional. No entanto, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) apresentam uma taxa de analfabetismo do grupo de pessoas de 15 anos ou mais de 6,8%, que atinge 11,3 milhões de indivíduos, sendo a Região Nordeste o maior reduto de analfabetos no Brasil (IBGE, 2017).

Também, no PNE há a indicação, na meta 20, de aumento do investimento público com a intenção de em 2024 destinar 10% do Produto Interno Bruto para a educação pública. Entende-se a importância dessa conquista para a Educação, uma vez que são anos de luta na tentativa de levantar maiores investimentos para a área. Mas, primeiro, é fundamental considerar se essa meta ficará somente no papel com a alegação de que existem poucos investimentos para cumprimento do PNE. Ou então, se esse dinheiro for de fato encaminhado para a Educação, como será distribuído para atingir a EJA? Como estabelecer políticas públicas concretas que garantam o direito à educação aos jovens e adultos?

Colocam-se estas reflexões para abrir o leque e se pensar que as políticas públicas devem compreender a EJA como parte da educação básica e que deve haver uma disponibilização de recursos adequada para essa modalidade. É fundamental a luta pela garantia do direito à educação para o exercício pleno da cidadania, pelo direito inalienável de cada cidadão de acesso à escolarização. Portanto, é essencial entender a educação de jovens e adultos como direito subjetivo de uma educação pública, gratuita, presencial, laica e de qualidade.

## Referências

BARCELOS, Luciana Bandeira. Controle social do financiamento da educação em centros de educação de jovens e adultos, 2015. In: REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 37., 2015, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: Anped, 2015. p. 1-6. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/poster-gt18-3950.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2020.

BARCELOS, Luciana Bandeira. **Participação e controle social na gestão financeira de centros de educação de jovens e adultos no Rio de Janeiro**. 2018. 276 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 24, de 1º de dezembro de 1983. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. **Diário Oficial**, Brasília, DF, 1983.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996a.

BRASIL. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996b.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2007.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma do aparelho do Estado e a Constituição brasileira**. Brasília: Enap, 1995. (Texto para discussão, 1).

BRONZATE, Sandra Torquato. **Políticas públicas de educação de jovens e adultos: o programa integrado de qualificação desenvolvido pelo município de Santo André**. 2008. 259 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

CARVALHO, Marcelo Pagliosa. **As políticas para a educação de jovens e adultos nos governos Lula (2003-2010): incongruências do financiamento insuficiente**. 2011. 346 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

CARVALHO, Marcelo Pagliosa. A Educação de Jovens e Adultos nos governos Lula (2003-2010): incongruências das políticas e do Fundeb. In: REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 35., 2012, Porto de Galinhas. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: Anped, 2012. p. 1-17. Disponível em: [http://35reuniao.anped.org.br/images/stories/trabalhos/GT18%20Trabalhos/GT18-1734\\_int.pdf](http://35reuniao.anped.org.br/images/stories/trabalhos/GT18%20Trabalhos/GT18-1734_int.pdf). Acesso em: 27 abr. 2020.

CARVALHO, Marcelo Pagliosa. O financiamento da EJA no Brasil: repercussões iniciais do Fundeb. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 30, p. 365-655, jan. 2014.

COSTA, Cláudia Borges; MACHADO, Maria Margarida. **Políticas públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2017. (Docência em Formação).

CRUZ, Rosana Evangelista da; JACOMINI, Márcia Aparecida. Produção acadêmica sobre financiamento da Educação: 2000-2010. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos** [online], Brasília, v. 98, n. 249, p. 347-370, 2017.

DAVIES, Nicholas. **Fundeb: a redenção da educação básica?** Campinas: Autores Associados, 2008. (Polêmicas do nosso tempo).

DAVIES, Nicholas. Levantamento bibliográfico sobre financiamento da Educação no Brasil de 1988 a 2014. **Educação em Revista**, Marília, v. 15, n. 1, p. 91-162, jan./jun. 2014.

DI PIERRO, Maria Clara. O financiamento público da educação básica de jovens e adultos no Brasil no período 1985/1999. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 23., 2000, Caxambu. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: Anped, 2000. Disponível em: <http://23reuniao.anped.org.br/textos/1806t.PDF>. Acesso em: 27 abr. 2020.

DI PIERRO, Maria Clara. Descentralização, focalização e parceria: uma análise das tendências nas políticas públicas de educação de jovens e adultos. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 321-337, jul./dez. 2001.

DI PIERRO, Maria Clara. Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1.115-1.139, out. 2005.

DI PIERRO, Maria Clara. A educação de jovens e adultos no Plano Nacional de Educação: avaliação, desafios e perspectivas. **Educação e Sociedade**, Campinas, n. 112, v. 31, jul./set. 2010.

DI PIERRO, Maria Clara. A configuração do ensino de jovens e adultos no estado de São Paulo sob a vigência do Fundeb: resultados preliminares de uma pesquisa em andamento. In: REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 35., 2012, Porto de Galinhas. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: Anped, 2012. Disponível em: [http://35reuniao.anped.org.br/images/stories/trabalhos/GT18%20Trabalhos/GT18-1668\\_int.pdf](http://35reuniao.anped.org.br/images/stories/trabalhos/GT18%20Trabalhos/GT18-1668_int.pdf). Acesso em: 27 abr. 2020.

DI PIERRO, Maria Clara. O impacto da inclusão da educação de jovens e adultos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica: um estudo em municípios paulistas. **Em Aberto**, Brasília, DF, v. 28, n. 93, p. 119-130, jan./jun. 2015.

DI PIERRO, Maria Clara; PINTO, José Marcelino de Rezende. **Uma análise da descentralização e do financiamento público da alfabetização e educação básica de jovens e adultos no Brasil**. Documento de referência para o 2º Relatório Global sobre Educação e Aprendizagem de Adultos (Grale), apresentado ao Instituto da Unesco de Aprendizagem ao Longo da Vida (Hamburgo, Alemanha). [S. l.], fev. 2012.

GEWIRTZ, Sharon; BALL, Stephen. Do modelo de gestão do “bem-estar social” ao “novo gerencialismo”: mudanças discursivas sobre gestão escolar no mercado educacional. In: BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (Org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 100-122.

GOMES, Cândido Alberto (Coord.). Custos da alfabetização de jovens e adultos: o Programa da Universidade Católica de Brasília. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, DF, v. 76, n. 182-183, p. 327-359, jan./ago. 1995.

GOUVEIA, Andreia B. Políticas e financiamento na EJA: as mudanças na política de financiamento da Educação e possíveis efeitos na EJA. **EccoS: Revista Científica**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 379-395, jul./dez. 2008.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Aprendizagem de jovens e adultos avaliação da década da educação para todos. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 1, jan./mar. 2000.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pnad Contínua 2016: 51% da população com 25 anos ou mais do Brasil possuíam no máximo o ensino fundamental completo. **Agência IBGE Notícias**, Brasília, DF, 21 dez. 2017.

KAEFER, Maria Teresinha Verle. **Da intenção à ação: avanços e retrocessos na educação de jovens e adultos na rede estadual de ensino no RS, no período de 1999-2008**. 2009. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

MOLL, Jaqueline. Políticas municipais de educação fundamental de jovens e adultos no Rio Grande do Sul: tendências nos anos 90. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 25., 2002, Caxambu. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: Anped, 2002. Disponível em: <http://25reuniao.anped.org.br/tp251.htm#gt18>. Acesso em: 27 abr. 2020.

ONU. **Declaração Universal Dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Paris, 1948.

PARENTE, Cláudia da Mota Darós. **O processo decisório de implementação da assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), via Plano de Trabalho Anual (PTA), no município de Vinhedo-SP (1997-1999)**. 2001. 200 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Financiamento da educação básica: a divisão de responsabilidades. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, DF, v. 6, n. 10, p. 155-172, jan./jun. 2012.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O financiamento da educação na Constituição Federal de 1988: 30 anos de mobilização social. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 145, p. 846-869, out./dez. 2018.

RIBEIRO, Clayton Diógenes. **Estado do conhecimento da educação de jovens e adultos no Brasil: um balanço de teses e dissertações (1999-2006)**. 2009. 457 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Católica de Santos, Santos, 2009.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Resolução SE nº 18, de 3 de maio de 2019. Dispõe sobre o siglário a ser utilizado, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, pelas unidades que compõem a sua nova estrutura organizacional, e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, 2019.

SENA, Paulo. A União e a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, DF, v. 83, n. 203-205, p. 7-22, jan./dez. 2002.

SILVA, Antonia Almeida (Coord.). **Produção acadêmica em políticas educacionais no Brasil – 2000-2010: dados dos programas conceito 5 ou mais**. [banco de dados]. Pesquisa

financiada pelo CNPq, Edital/Chamada CNPq/CAPES nº 07/2011. Feira de Santana: Cede, 2014. Disponível em: <http://www.cede.uefs.br/arquivos/File/prodacademopoliticaseducacionais.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2020.

SILVA, Caio Cabral da. **Produção acadêmica sobre educação de jovens e adultos (2000-2010)**. 2018. 237 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unifesp.br/jspui/handle/11600/49770>. Acesso em: 14 maio 2019.

SOUZA, Donaldo Bello de. Desafios para as políticas municipais de cobertura da educação infantil, fundamental e de jovens e adultos no Estado do Rio de Janeiro. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 18, n. 38, p. 171-197, set./dez. 2007.

UMANN, Jorge Miguel Bonatto. **O controle social e público da gestão financeira da educação através dos conselhos municipais em Triunfo/RS: uma reflexão das relações governo e sociedade**. 2008. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

VENTURA, Jaqueline Pereira. A política educacional para EJA na produção científica do GT Educação de Pessoas Jovens e Adultas da Anped (1998-2008): contribuições para o debate. In: REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 32., 2009, Caxambu. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: Anped, 2009. p. 1-15. Disponível em: <http://32reuniao.anped.org.br/arquivos/trabalhos/GT18-5890--Int.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2020.

VOLPE, Geruza Cristina Meirelles. O direito à Educação de Jovens e Adultos em municípios mineiros: entre proclamações e realizações. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 27., 2004, Caxambu. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: Anped, 2004. Disponível em: <http://27reuniao.anped.org.br/gt18/t185.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2020.

VOLPE, Geruza Cristina Meirelles. Financiamento da EJA: desvendando o baú de pandora. In: REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 32., 2009, Caxambu. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: Anped, 2009. Disponível em: <http://32reuniao.anped.org.br/arquivos/posteres/GT18-5401--Int.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2020.

VOLPE, Geruza Cristina Meirelles. **O financiamento da educação de jovens e adultos no período de 1996 a 2006: farelos e migalhas**. 2010. 625 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

VOLPE, Geruza Cristina Meirelles. O financiamento da educação de jovens e adultos em municípios mineiros no período de 1996 a 2006: até quando migalhas? **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 54, v. 18, jul./set. 2013.

VOSGERAU, Dilmeire Sant'Anna Ramos; ROMANOWSKI, Joana Paulin. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, 2014.

ZANETTI, Maria Aparecida. **Política de fomento direto e política de fundos contábeis: uma análise de suas implicações sobre a demanda e a oferta de educação de jovens e adultos no**

Estado do Paraná. 2017. 119 f. (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

**Leonardo Estevam Honorato da Silva** é mestrando em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP) e licenciado em Ciências Biológicas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-4422-9328>

E-mail: [leonardolehs10@hotmail.com](mailto:leonardolehs10@hotmail.com)

**Caio Cabral da Silva** é mestre e doutorando em Educação pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Atua como Técnico em Assuntos Educacionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-0957-5631>

E-mail: [cabralcaio@ifsp.edu.br](mailto:cabralcaio@ifsp.edu.br)

**Vanessa Santana dos Santos** é mestre e doutoranda em Educação pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Atua como professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) no Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0788-0875>

E-mail: [vanessa.santana@ufjf.br](mailto:vanessa.santana@ufjf.br)

*Recebido em 01 de novembro de 2019*

*Aprovado em 28 de abril de 2020*

## Editores do volume 11

Márcia Aparecida Jacomini – Universidade Federal de São Paulo, Brasil  
 José Marcelino de Rezende Pinto – Universidade de São Paulo, Brasil

## Comitê Editorial

Nalú Farenzena – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil  
 Juca Gil – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil  
 Theresa Adrião – Universidade Estadual de Campinas, Brasil  
 Ângelo Ricardo de Souza – Universidade Federal do Paraná, Brasil

## Conselho Editorial

<b>Alejandro Morduchowicz</b> Universidad Pedagógica, Provincia de Buenos Aires, Argentina	<b>Maria Beatriz Luce</b> Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
<b>Andréa Barbosa Gouveia</b> Universidade Federal do Paraná, Brasil	<b>Maria Dilnéia Espíndola Fernandes</b> Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil
<b>Fernanda Saforcada</b> Universidade de Buenos Aires, Argentina	<b>Nelson Cardoso do Amaral</b> Universidade Federal de Goiás, Brasil
<b>Jacques Velloso</b> Universidade de Brasília, Brasil	<b>Nicholas Davies</b> Universidade Federal Fluminense, Brasil
<b>João Monlevade</b> Senado Federal, Brasil	<b>Robert E. Verhine</b> Universidade Federal da Bahia, Brasil
<b>Jorge Abrahão de Castro</b> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada / IPEA, Brasil	<b>Romualdo Portela de Oliveira</b> Universidade de São Paulo, Brasil
<b>Lisete Regina Gomes Arelaro</b> Universidade de São Paulo, Brasil	<b>Rosana Gemaque Rolim</b> Universidade Federal do Pará, Brasil
<b>Luis Carlos Sales</b> Universidade Federal do Piauí, Brasil	<b>Rubens Barbosa de Camargo</b> Universidade de São Paulo, Brasil
<b>Luiz de Sousa Junior</b> Universidade Federal da Paraíba, Brasil	<b>Theresa Adrião</b> Universidade Estadual de Campinas, Brasil
<b>Luiz Fernandes Dourado</b> Universidade Federal de Goiás, Brasil	<b>Tristan McCowan</b> University of London, Reino Unido
<b>Magna França</b> Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil	<b>Vera Jacob</b> Universidade Federal do Pará, Brasil
<b>Marcos Edgar Bassi</b> Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil	<b>Vera Peroni</b> Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
<b>Maria Angélica Pedra Minhoto</b> Universidade Federal de São Paulo, Brasil	<b>Vitor Henrique Paro</b> Universidade de São Paulo, Brasil

## Equipe editorial

Apoio ao Comitê Editorial: Caio Cabral da Silva  
 Diagramação, Revisão de português e normalização: Edson Leonel de Oliveira  
 Revisão de inglês: Sabrina Ferreira